



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA Nº ¹⁹³ (ADITIVA)
₂₀₆

(Gabinete da Mesa Diretora)
₂₀₇

Ao PL Nº 1.569/2017, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.”

Adite-se ao Anexo IV – Autorizações específicas relativas a despesa de pessoal,

II - ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO

1 – PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO	CARGOS EFETIVOS	2018	2019	2020
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	- CONSULTOR TECNICO LEGISLATIVO DA CATEGORIA INSPETOR DE POLICIA LEGISLATIVA DA CLDF - TECNICO LEGISLATIVO DA CATEGORIA DE AGENTE DE POLICIA LEGISLATIVA DA CLDF	R\$ 547.628,00	R\$ 1.095.255,00	R\$ 1.095.255,00

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 28/6/17 às 19h05
Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo instituir a Gratificação de Atividade Policial – GAP.


Deputado JOE VALLE
PRESIDENTE


Deputado
Wellington Luiz
Vice Presidente


Deputada
Sandra Faraj
1ª Secretária


Deputado
Robério Negreiros
2º Secretário


Deputado
Raimundo Ribeiro
3º Secretário

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 1569/2017
Folha nº 782